MUNICÍPIO DE PROGRESSO
Secretaria de Administração e Planejamento
Afixado em 20/03/23
Retirado em 06/04/23
Encarregado

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Extrato de Justificativa do Administrador: Objeto: Repasse de recursos para oportunizar a frequência de alunos do Município de Progresso, aos cursos Técnicos ministrados pelas referidas Entidades, em regime de internato. Organização da Sociedade Civil - OSC: a) Fundação Agrícola Teutônia - FAT (Técnico em Agropecuária); b) COCIEG - Cooperativa Escola dos Alunos do Centro Interescolar Estadual DE 1° E 2° GRAUS GUAPORÉ LTDA (Técnico em Agropecuária); c) CPMC - Círculo de Pais, Mestres e Colaboradores do IEEEM - Instituto Estadual Estrela da Manhã (Habilitação ao Magistério). Considerando o Parecer Jurídico, Parecer Técnico e manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações de Sociedade Civil determinamos a realização da parceria em pauta. Indicamos a Secretária de Educação e Cultura **Simone Berté** que se responsabilizará de forma solidária pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria. O processo deve ser realizado obedecendo às disposições da Lei N° 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 20 de março de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal